



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **065/2012**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00

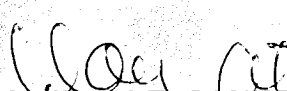
PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

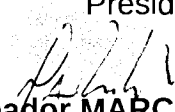
A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 065/2012, que insere o Projeto de Lei nº 041, de 12 de maio de 2012, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

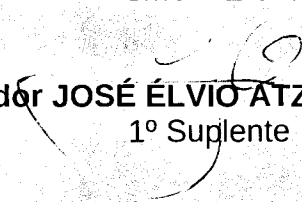
O presente Projeto de Lei, em seu artigo 1º, indica a unidade orçamentária e a destinação dos recursos, atendendo as determinações legais, sendo que em seu art. 2º indica que o valor para cobertura do crédito especial será proveniente da redução orçamentária de igual valor.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo


Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
1º Suplente